



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 02/2.017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017 – EXECUTIVO.

“ACRESCENTA INCISO XIV AO ARTIGO 34, DA LEI COMPLEMENTAR 066/2011.”

ABIGAIL CATELLI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

FAZ SABER, que a Câmara municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica acrescentado no Artigo 34, da Lei Complementar 66/2011, o inciso XIV com a seguinte redação:


... / ...

Inciso XIV - Carga suplementar - o Professor de Educação Básica I, II e III poderão substituir a título de cargo suplementar até 15 dias letivos no mês recebendo por aula trabalhada, de acordo com o salário base do Professor.

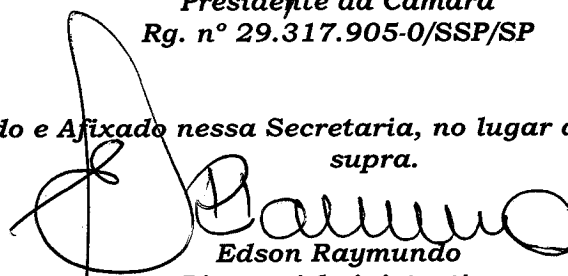
Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “JOÃO PEREIRA DA SILVA.”

Alvinlândia, 18 de Janeiro de 2017.


Frederick Jadder Bergamin
Presidente da Câmara
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.